



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1284, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para participar, na qualidade de Diretor da FESMPDFT, do IV Encontro Nacional “Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras” e III Seminário Internacional CDEMP/ENAMP, a realizar-se nos dias 25 a 27 de outubro de 2017, na cidade de Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.108807/2017-58.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para participar, na qualidade de Diretor da FESMPDFT, do IV Encontro Nacional “Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras” e III Seminário Internacional do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP/ENAMP, a realizar-se nos dias 25 a 27 de outubro de 2017, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 20/10/17
Esta cópia confere com o original
Jray

SECSAD/CGO/FSJ 18/08/17 4124226